A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 50/25

Concede o Diploma de Mérito Cultural aos envolvidos no espetáculo RUA DA AMARGURA - A PAIXÃO DE CRISTO.
Autoria: Fernando Paulino

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural aos envolvidos no espetáculo RUA DA AMARGURA - A PAIXÃO DE CRISTO pela destacada contribuição cultural e artística ao Município de São Vicente, através da realização continuada desse importante projeto teatral comunitário desde 2007.

Parágrafo único - Os homenageados mencionados no *caput* são os listados a seguir:

DIREÇÃO GERAL:

I - Rodrigo Caesar;

II - Lucas Magalhães;

PRODUÇÃO:

III - Rosana Maria de Jesus;

BANDA:

IV - Morgana;

V - Jinzu Reis;

VI - Jobson Ricciardi;

VII - Rosana Tessutti de Lucca;

VIII - Felipe Silva dos Santos;

IX - Filipe de Paula;

ELENCO:

X - Emerson Rodriguez;

XI - Maria do Carmo Pinheiro Pereira;

XII - Maria Lúcia de Araújo;

XIII - Diego Ramalho dos Santos;

XIV - Tatianna de Macedo Daujotas;

XV - Jorge de Macedo Dantas;

XVI - Ivanilde Cândida Fernandes;

XVII - Marco Antônio Itoi;

XVIII - Sérgio Miguel de Oliveira;

XIX - Sílvia Maria Alves de Camargo;

XX - Maria Graciete Vieira de Oliveira;

XXI - Murillo Rodrigues;

XXII - Miriam Aparecida do Carmo;

XXIII - Daniela Oliveira;

XXIV - Jade Oliveira;

XXV - Josefa Maria dos Santos;

XXVI - Melissa de La Nieta;

XXVII - Emilly de Jesus Dantas;

XXVIII - Sophia Leite;

XXIX - Ana Dilma da Paz Alves;

XXX - Rayssa Corrêa Silva;

XXXI - Marileide Silvia Santana;

XXXII - Eliana Pinto Cincinato;

XXXIII - Sara Rolemberg Souza;

XXXIV - Anthony Ormenese da Silva;

XXXV - Sara Guacira dos Santos Silva;

XXXVI - Maria Laura dos Santos Silva;

XXXVII - César Kasuma dos Santos Silva;

XXXVIII - Hortencia de Oliveira;

XXXIX - Miguel Ribeiro Barbosa;

XL - Maria José Soares Bezerra;

XLI - Maria do Carmo Siarmoli;

XLII - Neuza Jozina da Silva;

XLIII - Gabriel Corrêa;

XLIV - Maria Celsa Santos Pupo;

XLV - Josefina Maria de Jesus Santos;

XLVI - Maria das Graças Rodrigues de Souza;

XLVII - Josefa Martins de Almeida Vaz;

XLVIII - Roselene Ventura Santos;

XLIX - Leonardo Dantas Barros;

L - Beatriz Barros Pereira;

LI - Júlia Ohana;

LII - Cindy Silvam.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de dezembro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 50/25
Proc. n.º 257/25